

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/07466

DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A. - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da especificação do objeto ao contrato nº 012/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - das especificações do objeto. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão (participante), à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG. DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, o "caput" da Cláusula Segunda - Das especificações do Objeto. Fica alterada a especificação do objeto referente ao item 01 do Lote 03, onde a Marca/Modelo: Volkswagen/Gol 1.0, passa a ser Fiat/Argo 1.0, permanecendo o mesmo valor contratual R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato. DA DATA: Cuiabá, 22 de Agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e os Srs. Anselmo Tolentino Soares Junior/CONTRATADA e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho/CONTRATADA

PORTARIA Nº 062/2022/SEPLAG

Altera a Portaria nº 18/2022/SEPLAG, que institui a Banca Examinadora de Processos Seletivos de servidores públicos para o preenchimento de vagas em cursos de pós-graduação *latu sensu* ofertados pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso ou decorrentes de parcerias ou convênios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II e acrescentar o inciso V ao art. 2º da Portaria nº 18/2022/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.208, de 21/03/2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - Adriano Sabino Gomes - Titular;

III - (...)

IV - (...)

V - Alexandre Candido de Oliveira Campos - Suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: nº 00.551.775/0001-55

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/04980.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de tecnologia da informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, através da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 17/08/2022 e término previsto em 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.763,50 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.30.023 Fonte: 196

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Dalmo Heleno Ramalho da Silva - D. I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: OLMI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: nº 00.789.321/0001-17

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/04980.02

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de tecnologia da informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, através da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 17/08/2022 e término previsto em 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.30.023 Fonte: 196

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Andrey Ricardo Ioris - OLMI INFORMÁTICA LTDA.

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2022/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO - CNPJ: 00.394.494/0115-02

COOPERADO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MT - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78

PROTOCOLO: 08661.004726/2020-00.

OBJETO: Estabelecer Acordo de Cooperação Técnica entre os participantes, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento da fiscalização, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações estratégicas de interesse comum, que envolvem o compartilhamento de soluções tecnológicas, de produção de conhecimento, mediante o intercâmbio de dados e informações técnicas e a prestação de mútua assistência na fiscalização específica de cada área. Acordo de Cooperação Técnica abrangerá, em especial: Intercâmbio de dados, tecnologias e informações técnicas, resguardadas aquelas classificadas como sigilosas, com o objetivo de facilitar os procedimentos de fiscalização e controle dos acordantes; Realização de atividades conjuntas de fiscalização pelos acordantes, com utilização de recursos técnicos e de infraestrutura providos pelos respectivos órgãos; Disponibilização de estrutura física pelos acordantes para desenvolvimento das atividades de fiscalização, isoladamente ou em conjunto. Compartilhamento de dados e informações resultantes de captura de câmeras com tecnologia OCR (Optical Character Recognition) dos participantes ou de empresa por eles contratada, incluindo as câmeras a serem instaladas durante a vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 12/07/2022.

ASSINAM: pelo Cooperante - Francisco Élcio Lima Lucena - Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso e, pelo Cooperado - Fábio Fernandes Pimenta - Secretário de Estado de Fazenda-MT.